

Guaxupé, 22 de Junho de 2020

Exmo. Sr. Dr. Milton Biagioni Furquim
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaxupé/MG

A 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais sediada em Guaxupé-MG, vem com muito respeito à presença de Vossa Excelência, através de seu Presidente, abaixo assinado, expor e requerer o seguinte:

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência em adotar medidas para priorizar e otimizar a prestação jurisdicional neste período emergencial – regime de Plantão Extraordinário, em especial a análise das matérias previstas no art. 4º da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, dentre as quais estão os pedidos de alvarás, levantamento de importância em dinheiro ou valores, pagamento de precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPVs e expedição de guias de depósito, etc.

Trata-se de medidas essenciais para minimizar os reflexos negativos desse período de calamidade pública e quadro excepcional e emergencial de funcionamento do Poder Judiciário, que atingem a todos, mas, certamente, com maior impacto para os jurisdicionados e Advogada(o)s.

A Diretoria da 57ª Subseção da OAB/MG – Guaxupé continua à disposição para colaborar e cooperar no que for necessário, inclusive para pensarmos conjuntamente em mecanismos que possam otimizar e efetivar a prestação jurisdicional, notadamente nessas matérias tidas como urgentes e prioritárias.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Excelência, bem como dos Servidores desta Comarca, apresento protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Marco Antônio Alves
Presidente da 57ª Subseção da OAB/MG